



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001943.2018	00000	Ordinário	Comum

Órgão 01 CHEFIA DE GABINETE
 Unidade 01 Chefia de Gabinete
 Dotação 04.122.0001.2.001.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Desdobramento 4490523300 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01342 NIVALDO GALIANI - ME
 Endereço AV PEROLA BYINGTON, 1451 CENTRO
 CNPJ/CPF 05.675.876/0001-51 Fone 44-3636-1182 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	11	26		29.03.18	28.04.18

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	10.000,00	6.890,00	3.110,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL PARA SER UTILIZADA PELO GABINETE DO PREFEITO (ASSESSORIA DE IMPRENSA), CONFORME DISPENSA POR LIMITE N° 11/2018, CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 26/2018.	6.890,00	6.890,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1354-4	7317-2	VALOR LIQUIDO	6.890,00
--------------	---	--------	--------	----------------------	----------


<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR - 06490710-6
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo _____	Ordenador da Despesa _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR - 06490710-6	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seis mil oitocentos e noventa reais***) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ____/____/____

RECEBIDOS DE NIVALDO GALIANI - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INTRICADA AO LADO		Nº 000.000.006
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

NIVALDO GALIANI - ME AV PEROLA BYINGTON, 1451 - - CENTRO, Perola, PR - CEP: 87540000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.006 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4118 0405 6758 7600 0151 5500 1000 0000 0611 0604 0092 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9028086633 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.675.876/0001-51	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE PEROLA		81.478.133/0001-70	02/04/2018
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV PEROLA BYINGTON, 1800 - PACO MUNICIPAL	CENTRO	87540-000	02/04/2018
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Perola	4436368300	PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:00

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	6.890,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.890,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
02	CAMERA CANON T6i COM LENTE 18-135MM FLASH CANON 430 EX - 2 BATERIAS - 4 PILHAS RECARREGAVEIS E CARREGADOR	90065310	0102	5102	UND	1,0000	6.890,0000	6.890,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
3507			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa licitação

Trata-se de consulta, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, em que requer avaliação, a respeito da dispensa de licitação para aquisição de uma câmera fotográfica profissional de marca cannon T6i, a ser utilizado pelo Gabinete do Prefeito via Assessoria de Imprensa do Município de Pérola-PR.


Constata-se pelos autos, que o valor para aquisição de uma câmera fotográfica profissional de marca cannon T6i, a ser utilizado pelo Gabinete do Prefeito via Assessoria de Imprensa do Município de Pérola-PR, não excede o que dispõe o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo dispensável a licitação em razão do pequeno valor, respectivo a importância de R\$6.890,00 (seis mil e oitocentos e noventa reais), logo, a dispensa de licitação poderá ocorrer em razão do valor.

Por conseguinte, vislumbra-se que a dispensa da licitação, neste caso, atende aos ditames da legislação vigente, conforme as normas constitucionais e princípios da Administração Pública como a legalidade, finalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

ANTE O EXPOSTO, no presente constatasse a possibilidade de contratação direta pela forma de dispensa de licitação, para aquisição de uma câmera fotográfica profissional de marca cannon T6i, a ser utilizado pelo Gabinete do Prefeito via Assessoria de Imprensa do Município de Pérola-PR, eis que verificada a legalidade e regularidade do procedimento, com supedâneo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, por consequência, **OPINO** que a dispensa licitatória pode ser adotada.

É o Parecer.

Pérola/PR, 28 de março de 2018.


RODRIGO CALIANI
OAB/PR 34.414